

## INDICAÇÃO n.º 276/2025

### Gabinete do Vereador Sargento Romanha

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

### INDICAÇÃO

*AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES*

**CARLOS ROBERTO ROMANHA**, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares – ES, vem perante Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, apresentar a seguinte Proposição:

Requer-se a troca das lâmpadas na praça do bairro Conceição.

Com fulcro no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, que confere ao vereador a prerrogativa de sugerir ao Poder Executivo "a realização de ato administrativo ou de gestão";

E, ainda, o mesmo disposto legal, em seu parágrafo 1º, "b", prevê que tais indicações devem ser "despachadas diretamente pelo Presidente."

É o presente para encaminhar esta indicação à Secretaria de Obras.

Linhares – ES, 25 de março de 2025.

27 99821-7085

@sargento\_romanha

sargentoromanha@camaralinhares.es.gov.com

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300036003800330038003A005000, Documento assinado digitalmente

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



**CARLOS ROBERTO ROMANHA**

Vereador – PL

**JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO**

Senhor Presidente,  
Senhores (as) Vereadores (as),

A iluminação pública é um serviço essencial para garantir a segurança dos cidadãos e a boa convivência nas áreas urbanas, especialmente em bairros. Atualmente as lâmpadas se encontram queimadas causando transtorno aos frequentadores da praça.

A ausência de iluminação adequada aumentam os riscos de grandes e pequenos delitos e de ocorrência de crimes, além de prejudicar o bem-estar dos habitantes da região. Portanto, a reposição das lâmpadas queimadas é uma medida de extrema importância para restaurar a segurança e garantir um ambiente mais seguro para a população.

Portanto, solicita-se que a Secretaria de Obras tome as providências necessárias, realizando a substituição das lâmpadas queimadas.

Linhares – ES, 25 de março de 2025.

**CARLOS ROBERTO ROMANHA**

Vereador – PL

27 99821-7085

@sargento\_romanha

sargentoromanha@camaralinhares.es.gov.com

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300036003800330038003A005000, Documento assinado digitalmente

Av. José Fusch, 1102 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220





27 99821-7085

@sargento\_romanha

sargentoromanha@camaralinhares.es.gov.com

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300036003800330038003A005000, Documento assinado digitalmente

Av. José Fusch, 102 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



VEREADOR  
**SARGENTO Romanha**  
*Força, Honra e Fé*

27 99821-7085

@sargento\_romanha

sargentoromanha@camaralinhares.es.gov.com

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300036003800330038003A005000, Documento assinado digitalmente

Av. José Fusch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300036003800330038003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 26/03/2025 08:22

Checksum: **A95AD3081402DAE1D5B8E4E52822913F07D115FFB0203A66F35B6A1A64A3337A**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300036003800330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.